

Vários motivos me levaram a aceitar o gentil convite para apresentar a edição setembro/outubro de 2012 do nosso prestigioso boletim, que periodicamente promove a troca de informações preciosas para a nossa carreira. O primeiro é o apreço que tenho pela nossa instituição, que zela incansavelmente pela defesa do Estado de São Paulo. O segundo é o carinho especial que nutro pela Procuradoria Fiscal, minha segunda casa há quase vinte anos.

No início de 2011, coube-me a missão de continuar o trabalho dos colegas que me antecederam e sempre impulsionaram a nossa querida unidade para frente, na árdua luta por melhores resultados.

A Procuradoria Fiscal é uma das maiores unidades da Procuradoria-Geral do Estado: temos hoje um quadro de 130 procuradores, atuando preventiva e repressivamente nas causas relacionadas à arrecadação tributária e fiscal do Estado, e prestando atendimento pessoal a um universo de aproximadamente 3 mil contribuintes por mês. Um gigante perante a instituição e a sociedade.

Nesse enorme complexo estrutural, os temas da eficiência e arrecadação estão sempre presentes em nossas discussões. Recentes mudanças trouxeram novas ferramentas de gestão para defesa e recuperação do crédito público. Iniciada no ano de 2007, a assunção da dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado foi a primeira e mais importante medida para o aperfeiçoamento de nossa atuação. Apesar do receio inicial, a decisão hoje conta com a aprovação da maioria, reconhecimento do inegável avanço institucional e aprimoramento das estratégias de gestão e administração da dívida ativa.

Em permanente processo de inovação, outro fato relevante bateu às nossas portas: o processo eletrônico, inaugurado com o advento da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que altera completamente a forma de atuação da Procuradoria Fiscal. A Fiscal é a primeira Unidade do contencioso tributário fiscal a trabalhar com o processo eletrônico.

Já faz parte da nossa realidade a execução fiscal eletrônica ou digital, primeiro projeto implantado numa atuação conjunta entre a PGE e o TJSP. A Fiscal segue em ritmo acelerado na cobrança da dívida ativa. Caminho sem retorno e que causará impacto no exercício da advocacia.

É notório que novidades trazem angústias e incertezas, que somente serão vencidas pelo conhecimento prático e integral do procedimento. A rapidez e celeridade do processo digital já estão causando uma ruptura de valores e de práticas que se revelavam ultrapassadas na conquista de melhores resultados, alterando um para-

digma que sempre foi exitoso, mas que não mais resiste diante de tantas inovações, a não ser com as indispensáveis adaptações.

As mudanças, embora fascinantes, demandarão estes ajustes indispensáveis na estrutura e organização da unidade, uma tarefa de reconstrução de rotinas de trabalho e superação das naturais barreiras existentes entre a tecnologia, viabilizadora da eficiência, e a resistência emocional dos que atuam no processo nos moldes anteriores.

Cumpre-nos a tarefa de viabilizar a transposição dessa nova fronteira, que representa grande potencial arrecadatário. Daremos um salto de qualidade com grandes esperanças nesta busca pela eficiência, sem comprometimento da garantia do devido processo legal.

Para ter sucesso na implementação dessas medidas será imprescindível realizar o trabalho em equipe, especialmente na reconstrução de rotinas. Nada se constrói solitariamente, tudo depende do conjunto, do esforço coletivo.

É esse contexto de aprendizado e de transformação da nossa cultura jurídica e postura profissional que conforma o cenário atual da Procuradoria Fiscal.

Boa parte dos obstáculos ainda está por vir, mas de tudo ficamos com a firme e gratificante sensação de que vale a pena acreditar e seguir sempre em frente, na busca por melhores resultados.

Espero que os trabalhos publicados neste Boletim tragam valiosos subsídios para todos os leitores.

MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
Procuradora do Estado Chefe
da Procuradoria Fiscal